



**MUNICÍPIO DE ALCANENA**  
Praça 8 de Maio – 2380-037 Alcanena

☎ 249 889 010 - Fax 249 881 502  
geral@cm-alcanena.pt

## ***EDITAL***

**FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público que a Câmara Municipal de Alcanena, na sua reunião ordinária realizada em 24 de Outubro de 2013, aprovou, designar como representante do Município para a ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte, a própria Presidente de Câmara, Fernanda Maria Pereira Asseiceira e, nas suas faltas ou impedimentos, designe como representante do Município, a Vereadora e Vice-Presidente, Maria João Martins Antunes Gomez.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Alcanena, 8 de Novembro de 2013.

A PRESIDENTE DA CÂMARA



(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)



MUNICÍPIO DE ALCANENA  
Praça 8 de Maio – 2380-037 Alcanena  
☎ 249 889 010 - Fax 249 881 502  
[geral@cm-alcanena.pt](mailto:geral@cm-alcanena.pt)

## PROPOSTA N.º 44/P/2013

### Representante do Município para a ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte

#### I – DA JUSTIFICAÇÃO E ENQUADRAMENTO LEGAL

- 1 – Conforme consta nos respetivos Estatutos, a ADIRN - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte, é uma Associação de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por objeto a promoção apoio e realização de um aproveitamento mais racional das potencialidades endógenas dos concelhos que integram a sua área de atuação, por sua iniciativa ou em colaboração com organismos ou serviços oficiais ou privados, nacionais, estrangeiros ou internacionais, tendo em vista o desenvolvimento rural e melhoria de vidas das populações.
- 2 – O Território abrangido pela Associação engloba os concelhos de: Alcanena, Ferreira do Zêzere, Ourém, Tomar Torres Novas e Vila Nova da Barquinha.
- 3 – Nos termos da lei compete ao Presidente da Câmara “representar o município em juízo e fora dele (alínea a) do n.º1, do Art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

#### II – DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO

Sendo o Município de Alcanena associado e fazendo parte do Conselho de Administração da Associação, necessário se torna designar o seu representante.

Assim, em coerência com as razões acima mencionadas, propõe ao Executivo Camarário que designe como representante do Município junto do Conselho de Administração da ADIRN - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte, a própria Presidente da Câmara, Fernanda Maria Pereira Asseiceira e nas suas faltas ou impedimentos, designe como representante do Município a Vereadora e Vice-Presidente, Maria João Martins Antunes Gomez.



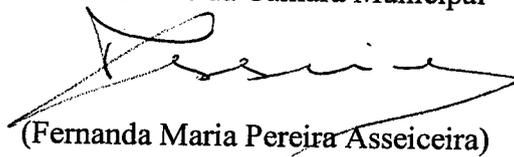
MUNICÍPIO DE ALCANENA  
Praça 8 de Maio – 2380-037 Alcanena  
☎ 249 889 010 - Fax 249 881 502  
[geral@cm-alcanena.pt](mailto:geral@cm-alcanena.pt)

### III – Da Divulgação

Caso a presente proposta venha a merecer aprovação do executivo municipal, dever-se-á proceder à divulgação pública da mesma, através da afixação de editais, nos lugares de estilo, Boletim Municipal e Internet, devendo dar-se, também, conhecimento da mesma a todos os serviços municipais, por meio de circular informativa, de acordo com o disposto no n.º2, do Art. 37º, do Código do Procedimento Administrativo.

Alcanena, 25 de outubro de 2013

A Presidente da Câmara Municipal



(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Presente à Reunião de 4 / 11 / 2013  
DELIBERADO, Aprovado  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

